

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1663/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a nomeação de ISABELA BERALDI ESPERANDIO, constante da Portaria 1.522/UFFS/2013, de 15 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2013, seção 2, página 30, para o cargo de REVISOR DE TEXTO, Código Siape nº 701073, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, *Campus* Chapecó, código de vaga: 985132.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 19 de novembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS